



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, no percentual de 15%.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a inflação acumulada de março de 2015 a fevereiro de 2016 será de aproximadamente de 10%, sendo necessário um aumento real da ordem de 5%, compreendendo 2,5% de reajuste dos últimos 12 meses e o mesmo percentual referente ao período anterior, ocasião na qual não foi dado nenhum aumento real. Cabe salientar que o Sindicato dos servidores públicos afirma que o Prefeito tem acordo com a categoria de conceder aumento real de 10% ao longo de seus quatro anos de gestão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador